



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES
GABINETE DO VEREADOR ROMILDO ALVES
(Humildade e Trabalho)**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

EMENTA: *Conceder outorga de “TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE” a SR. LUIZ CARLOS FERREIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, DECRETA

Art. 1º. Fica concedido “TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE” a Sr. LUIZ CARLOS FERREIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e archive-se.

Plenário Vicente Santório, 17 de junho de 2025.

**ROMILDO ALVES DE OLIVEIRA
(Humildade e Trabalho)
VEREADOR - PP**

Tel: (27)99693-8825
Avenida Expedito Garcia, nº 202, 1º andar, Sala 105.
Prédio do antigo Talma Sarmiento – Campo Grande, Cariacica-ES.



Tel: (27)99693-8825 **Correio Eletrônico: romildoalves@camaracariacica.es.gov.br**
com o identificador 3100320037003300360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES
GABINETE DO VEREADOR ROMILDO ALVES
(Humildade e Trabalho)**

JUSTIFICATIVA

A outorga da "TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE" a Sr. *LUIZ CARLOS FERREIRA* se justifica pelo excelente desempenho de suas atividades, neste Município.

Nascido no Estado de Minas Gerais, mudou-se para o Espírito Santo para buscar realizar seu sonho de ser Jogador de Futebol Profissional. Foi morar em Campo Grande Cariacica onde começou sua trajetória em nosso município.

Após desempenhar inúmeras atividades em nosso município, o mesmo já trabalhou em Escolas Municipais, na área da Saúde atuando como Coordenador de unidade. Também já trabalhou e contribuiu na Câmara Municipal de Cariacica.

De fato, não resta dúvidas do merecido reconhecimento, pois o Sr. Luiz prestou excelentes serviços a nossa cidade de Cariacica.

Assim, é merecido, por todo exposto, o presente título proposto.

Por isso, eu Vereador Romildo Alves (Humildade e Trabalho), conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste referido projeto de decreto legislativo.

Plenário Vicente Santório, 17 de junho de 2025.

**ROMILDO ALVES DE OLIVEIRA
(Humildade e Trabalho)
VEREADOR - PP**

**Tel: (27)99693-8825
Avenida Expedito Garcia, nº 202, 1º andar, Sala 105.
Prédio do antigo Talma Sarmento – Campo Grande, Cariacica-ES.**



Tel: (27)99693-8825 - Correio Eletrônico: romildoalves@camaracariacica.es.gov.br
com o identificador 3100320037003300360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.